

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE-ES**

**RESOLUÇÃO Nº. 408**

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembléia Geral Ordinária do dia 08 de Março de 2017.*

**RESOLVE:**

*408– Convocar, âmbito municipal, a Etapa Preparatória para a II Conferência Nacional de Saúde da Mulher e I Conferência nacional de Vigilância em Saúde, em cumprimento a Resolução do CNS nº. 453/2012 e CES nº.966/2016.*

*A Etapa Preparatória para a II Conferência Nacional de Saúde da Mulher e I Conferência Nacional de Vigilância em Saúde ocorrerá no dia 28 de Março de 2017, a partir das 8 horas no Casa da Cultura em Venda Nova do Imigrante/ES.*

*A referida Etapa Preparatória será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e as despesas financeiras custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde.*

*As regras de funcionamento e demais questões pertinentes as fases desta Etapa Preparatória serão definidas em Regimentos Interno devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.*



**Núbia Cléria Frassi Sipriano Manhago**  
Presidente do C M S

**08/03/2017**